

MUNICÍPIO DE COIMBRA**Aviso (extrato) n.º 24768/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais comuns em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Procedimentos concursais comuns**Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugada com a subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 e com o n.º 4, ambos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, faz-se público que, por deliberações da Câmara Municipal de Coimbra de 14 e 28 de julho e 08 e 22 de setembro de 2025, em conformidade com o Mapa de Pessoal para o ano de 2025, e com o "Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para o Município de Coimbra", para o ano de 2025, este último publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 25, de 05/02/2025, através do Aviso (extrato) n.º 3426/2025/2, foi autorizada a abertura dos seguintes procedimentos concursais comuns, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os quais se encontram previstos, e não ocupados, no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal:

Referência A – 1 Técnico Superior (Finanças, Contabilidade, Património e Contratação Pública);

Referência B – 1 Técnico Superior (Jurídica);

Referência C – 1 Técnico Superior (Design Gráfico/Ilustração)

Referência D – 1 Técnico Superior (Marketing)

Referência E – 1 Assistente Técnico (Topografia e Cadastro).

Ref.ª A – 1 Técnico Superior (Finanças, Contabilidade, Património, e Contratação Pública):

Caracterização do posto de trabalho a ocupar de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor: Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área de finanças, contabilidade e património, nomeadamente, desenvolvimento de procedimentos de contabilidade, tesouraria, receita, aprovisionamento, património e contratação pública; produção e monitorização dos instrumentos de gestão financeira da autarquia.

Competência do Posto de Trabalho: Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados.

Requisitos habilitacionais: Nos termos da Classificação Nacional de Áreas de Formação (CNAEF), atualizada pela Portaria 256/2005, de 16 de março, deverá ser exigido, como requisito habilitacional, a posse de Licenciatura nas áreas de Contabilidade, Auditoria, Fiscalidade (Código 344 da CNAEF); Economia (Área CNAEF 314); Administração, Gestão de Empresas e Ciências da Gestão (Código 345 da CNAEF).

Ref.ª B – 1 Técnico Superior (Jurídica):

Caracterização do posto de trabalho a ocupar de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor: Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza jurídica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres e presta suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, interpretação e aplicação da legislação; produção de regulamentos municipais; acompanhamento de processos judiciais, processos de contraordenação e execução fiscal; instrução, tramitação e propostas de decisão de processos disciplinares e de inquérito. Elaboração de

minutas de contratos, contratos interadministrativos, protocolos, acordos de execução, instrumentos jurídico-institucionais ou quaisquer outras designações em que o Município seja parte, assegurando o envio de documentação para os Tribunais ou outras entidades oficiais.

Competência do Posto de Trabalho: Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados.

Requisitos habilitacionais: Licenciatura Direito.

Ref.ª C – 1 Técnico Superior (Design Gráfico/Ilustração):

Caracterização do posto de trabalho a ocupar de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor: Elaboração de propostas de materiais gráficos adaptados a vários suportes de divulgação, manuais de identidade de imagens gráficas e ilustração; Conceção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais; emissão de pareceres técnicos, no domínio do design.

Competência do Posto de Trabalho: Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados.

Requisitos habilitacionais: Nos termos da Classificação Nacional de Áreas de Formação (CNAEF), atualizada pela Portaria 256/2005, de 16 de março, deverá ser exigido, como requisito habilitacional, a posse de Licenciatura na área do Design Gráfico (Código 213 da CNAEF).

Ref.ª D – 1 Técnico Superior (Marketing):

Caracterização do posto de trabalho a ocupar de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor: Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, na área do Marketing.

Competência do Posto de Trabalho: Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados.

Requisitos habilitacionais: Nos termos da Classificação Nacional de Áreas de Formação (CNAEF), atualizada pela Portaria 256/2005, de 16 de março, deverá ser exigido, como requisito habilitacional, a posse de Licenciatura na área de Marketing, e/ou Licenciatura em Marketing e Comunicação, e/ou Licenciatura em Gestão de Marketing (Código 342 da CNAEF).

Ref.ª E – 1 Assistente Técnico (Topografia e Cadastro):

Caracterização do posto de trabalho a ocupar de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor: Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nomeadamente, gestão de processos, análise de esboços, esquemas e especificações técnicas, levantamentos topográficos e atualização da cartografia e cadastro municipais.

Competência do Posto de Trabalho: Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados.

Requisitos habilitacionais: Curso Técnico Profissional de nível III, na área de topografia.

Forma e prazo de apresentação candidaturas: As candidaturas decorrem pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), onde se encontra a informação integral sobre os requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como as regras a que deve obedecer a formalização de candidaturas aos procedimentos. A informação referida será, ainda, publicitada no site oficial desta Câmara Municipal através do endereço "<https://recrutamento.cm-coimbra.pt/>".

25 de setembro de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, Prof. Doutor José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva.

319577526